Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Luto a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o inciso III, alínea "b", do artigo 136, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2.003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Luto por motivo de falecimento da mãe Senhora Mariza Lourdes Rodrigues, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 23 de setembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem**,** vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme declaração de óbito em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo